



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
27 - 03 - 2013	
Jornal:	Colômbia Novo
Página:	9. A
Edição:	1610
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1443/13

Data 22/03/13

Súmula. Designa gerente do Barracão Industrial, objeto do projeto técnico que deu origem aos recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, e Comércio Exterior, e dá outras providências.

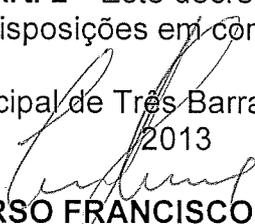
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, GERSON FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **Carmen Brandini Fongaro**, servidora efetiva ocupante do cargo de agente administrativo, portadora do CI/RG nº 3.716.439-9 SSP PR e CPF nº 017.274.999-50, como gerente do Barracão Industrial, objeto do projeto técnico que deu origem aos recursos junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, e Comércio exterior que está sendo construído sobre o lote 10-A-1 da Gleba nº 01, área industrial do patrimônio da cidade de Três Barras do Paraná, com área construída de 401,70m² (quatrocentos e um vírgula setenta metros quadrados)

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de março de 2013


GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal